

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: CONTRATO N°. 091/2024

Processo n°. 990/23238/2023.

Ao 16ª dia do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a Comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO BUMBA NA RUA BISPO DOM JOÃO DA MATA NO BAIRRO CAPIM MELADO,**”, neste município, executada pela empresa **ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Marcelo Ferreira Pinheiro
CAU - A 19811-0

Fernando de Abreu Ciambarella
CAU – A 186252-9

Gabriella Ribeiro Pacheco
CREA – RJ 2021111230

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES (***.908.197-**) em 29/07/2025 08:49:17 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 29/07/2025 10:42:30 com assinatura simples
- * Marcelo Ferreira Pinheiro (***.763.887-**) em 29/07/2025 10:43:30 com assinatura simples
- * Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**) em 29/07/2025 10:47:27 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 29/07/2025 10:48:50 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 29/07/2025 15:45:35 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b7710136-1ef7-45ca-9256-74aa0f05328d>

